



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

PROTÓCOLO
Departamento das Comissões
Projetos de:
Lei: _____
Resolução: 346/94
Data: 31 MAI 1994
Horário: 17:00h

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ de 31 de maio de 1994.

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de Porto Velho,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO no
uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 162 da Re-
solução nº 254/91, alterada pela Resolução nº 352/CMV-93, de 07
de outubro de 1993.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - o art. 63 da Resolução nº 254/91 - REGI-
MENTO INTERNO, alterado pela Resolução nº 354/CMV-93 - REGIME TO'
INTERNO, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 63 - as Sessões Ordinárias terão a duração
de 03 (três) horas e realizar-se-ão somente as terças e quartas
feira, no horário de 9 as 12 hs, desde que presente para sua aber-
tura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Membros da Câ-
mara."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 31 de maio de 1994

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador